



**Prefeitura do Município de Angatuba  
Estado de São Paulo**

**ESCLARECIMENTO 001**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – PROCESSO Nº 026/2024**

Para conhecimento de todos interessados no certame epigrafado, e pela função a mim designada através da Portaria nº 027/2024, que visa o **FORNECIMENTO DE LEITE INTEGRAL UHT - EMBALAGEM DE 1 L, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA/SP, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIA ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, tratando-se de solicitação de esclarecimento formulado pela empresa interessada em participar do mesmo, transcrevo os questionamentos e suas respectivas respostas:

1) No item 9.1. do Edital, consta que não haverá exigência de amostras. Já no Anexo III, no descritivo do item, pede para apresentar a mesma. Com isso, haverá apresentação de amostras? Se sim, qual o prazo máximo para apresentação?

R: Não haverá apresentação de amostras eis que, para a qualificação técnica já será pedido, de acordo com o Item 1.3.3: “Título de Registro no S.I.F / DIPOA ou SISP próprio da licitante ou do fabricante do produto, acompanhado de **ficha técnica**”, documentos que já comprovarão a qualidade do produto, não sendo necessária avaliação de amostras.

Como os fatos tratados no presente esclarecimentos não comprometem a formulação das propostas, será mantida a sessão pública a ser realizada no dia 20/06/2024, às 09h00, conforme §1º do art. 55 da Lei nº 14.133/2021.

Angatuba, 11 de junho de 2024.

  
**MARIA ALICE ROCHEL DE MEIRA SILVA**  
Pregoeira